



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 88, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a criação e o funcionamento da Unidade Incubadora Multisetorial do Câmpus Saporanga, considerando o Processo n.º 23703.000855.2022-32, o Edital PROPESP/PROEX 01/2022 e a autorização do Conselho Deliberativo da REINCSUL.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23703.000855.2022-32; o Art. 25 do Regimento Interno da Rede de Incubadora do IFSul; o resultado do Edital PROPESP/PROEX 01/2022 e a autorização do Conselho Deliberativo da REINCSUL, resolve:

Art. 1º Autorizar a criação e o funcionamento da Unidade Incubadora Multisetorial do Câmpus Saporanga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 25 de novembro de 2022.

Flavio Luís Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/11/2022 14:26:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194611

Código de Autenticação: 2148dd1935

